Lei nº 777/2011

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2012"

A Câmara Municipal de Capela Nova aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Capela Nova compreendendo a receita e a despesa, para o exercício de 2012, na forma prevista pela Constituição Federal, é orçado em R$ 10.771.332,00 (dez milhões setecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais).

Art. 2º - A receita do município de Capela Nova será realizada de acordo com a seguinte classificação por categoria econômica:

Receitas Correntes R$ 9.952.748,00

GRANITO (31) 3428-4848 - BH.

Scanned by CamScanner

| | |
|---|---|
| Receita Tributária | R$ 324.760,00 |
| Receita de Contribuições | R$ 59.400,00 |
| Receita Patrimonial | R$ 78.048,00 |
| Receita Industrial | R$ 660,00 |
| Receita de Serviços | R$ 171.600,00 |
| Transferências Correntes | R$ 9.184.800,00 |
| outras receitas correntes | R$ 133.480,00 |
| Receitas Reificadoras | R$ 1.339,712,00 |
| | |
| Receitas de Capital | R$ 2.301.844,00 |
| Operações de Crédito | R$ 132,00 |
| Alienação de bens | R$ 15.840,00 |
| Transferência de Capital | R$ 2.107.824,00 |
| outras receitas de Capital | R$ 35.000,00 |
| Total das Receitas | R$ 10.771.232,00 |

Art. 3º A receita do Município de Capela Nova será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas classificadas em receita de Capital de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º A despesa do Município de Capela Nova será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos que acompanham a presente lei, podendo, no curso do exercício, utilizar o disposto no inciso VI do art. 167 da CF/88, obedecendo os seguintes desdobramentos:

I - Despesas Por Função

| | |
|---|---|
| 01. Legislativa | R$ 384.100,00 |
| 04. Administração | R$ 874.316,60 |
| 06. Segurança Pública | R$ 26.600,00 |
| 08. Assistência Social | R$ 417.300,00 |
| 09 Previdência Social | R$ 674.400,00 |

Scanned by CamScanner

| | |
|---|---|
| 10. Saúde | R$ 2.608.840,00 |
| 12. Educação | R$ 2.628.520,00 |
| 13 Cultura | R$ 116.100,00 |
| 15. Urbanismo | R$ 404.020,00 |
| 16. Habitação | R$ 65.000,00 |
| 17. Saneamento | R$ 441.260,00 |
| 18 gestão ambiental | R$ 6.600,00 |
| 20- Agricultura | R$ 478.580,00 |
| 22. Indústria | R$ 59.400,00 |
| 23 Comércio e Serviços | R$ 280.040,00 |
| 24. Comunicações | R$ 41.320,00 |
| 25. Energia | R$ 389.400,00 |
| 26. Transporte | R$ 674.257,40 |
| 27. Desporto e lazer | R$ 105.220,00 |
| 28 Encargos Especiais | R$ 245.760,00 |
| 99. Reserva de Contingência | R$ 50.000,00 |
| Total da despesa | R$ 10.771.232,00 |

II. Despesa Por órgão

| | |
|---|---|
| 1.01.01 - Legislativo | R$ 384.100,00 |
| 2.01.1 - Executivo | R$ 10.387.132,00 |
| Total | R$ 10.771.232,00 |

Art. 5º Integram a presente lei a lei de diretrizes orçamentários, Plano Plurianual de governo.

Art. 6º Fica o executivo municipal autorizado a:

a) Suplementar o orçamento em até 50% (cinquenta por cento);

b) Proceder a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

c) Acrescentar elementos de despesas em projetos e atividades já existentes no

GRANITO (31) 3428-4848 - BH.

Scanned by CamScanner

orçamento.

d) Contratar operação de crédito por antecipação de Receita orçamentária até o limite total das despesas de capital.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2012.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Capela nova, 25 de novembro de 2011

Djalma de Carvalho Moreira Júnior
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner